



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

Orientações para liberação de estudantes, antes dos períodos finais das aulas

1º) Estudantes menores de idade:

- a) Liberação com autorização prévia (esporádica) do responsável: Serão liberados mediante entrega de autorização por escrito para equipe de Apoio ao Ensino (sala 111), Coordenação de curso ou DEPEX (sala 117), com nome do responsável legal, assinatura, número de documento de identificação **OU** contato telefônico, **via Whatsapp (51 9458-2393)**, com data e hora que requer liberação. A equipe de Apoio ao Ensino, Coordenação de curso ou DEPEX emitirá uma autorização (assinada e carimbada), que será apresentada pelo estudante na portaria.
- b) Liberação com autorização prévia (permanente **anual**) do responsável: Serão liberados mediante entrega de autorização por escrito (**Anexo I**) para o setor de Apoio ao Ensino ou DEPEX. A autorização ficará arquivada com os documentos de registro do estudante e uma lista com os nomes autorizados a sair ficará na portaria. **O estudante deve portar seu crachá/carteira/cartão estudantil (confeccionado pela escola)**, apresentando na portaria para ser liberado. Caso o estudante esqueça o referido documento, somente será liberado após às 12h15 e 18h15.
- c) Liberação sem autorização prévia: Serão liberados apenas quando o responsável legal **vier buscar** o estudante na escola. O responsável **deve entrar no câmpus** e retirar uma autorização com algum membro da equipe de Apoio ao Ensino, Coordenação de curso ou DEPEX e entregá-la na portaria da escola.
- d) Liberação por finalização de atividade (dias de provas): Serão liberados a partir das 11h30 e/ou 17h30 (a turma deve procurar a coordenação de curso e/ou DEPEX, para obter liberação, estes avisarão a portaria que a turma está liberada), quando não tiverem autorizações nas modalidades “a), b) ou c)”.
- e) Liberação em turno inverso: Serão liberados, a qualquer momento, mediante apresentação do crachá/carteira/cartão do estudante emitido pelo IFSul. Caso o estudante não esteja com ele, será liberado apenas às 11h30 e/ou 17h30. A equipe de Apoio ao Ensino, Coordenação de curso ou DEPEX poderá emitir uma autorização (assinada e carimbada), que será apresentada pelo estudante na portaria.
- f) Liberações emergenciais (liberação da escola): Será avaliado por coordenação de curso ou equipe de Apoio ao Ensino e/ou DEPEX. Estes casos incluem saúde do aluno na escola (responsáveis serão comunicados) ou ausência justificada e emergencial de algum professor.
- g) Liberações para estudantes com reprovação: Casos onde o estudante frequenta alguns períodos de aula. Neste, o estudante deve portar uma autorização específica para saída (confeccionada pela escola, sala 111), e apresentar na portaria. Caso o estudante esqueça a mesma. Só será liberado após às 12h15 e 18h15.

2º) Estudantes maiores de idade:

- a) Deve portar sua identidade, apresentando na portaria para ser liberado. Caso o estudante esqueça a mesma, só será liberado após às 12h15 e 18h15.

Em todos os casos acima, o estudante deve portar sua carteirinha/crachá de estudante IFSul e seu RG (nos casos previstos). Para apresentar na portaria, no momento da saída.

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025

Eu _____, CPF (ou RG) _____

AUTORIZO, o(a) estudante _____, CPF (ou RG) _____, do(a) qual sou responsável legal, a ser liberado(a) antes do horário final do turno de aula, no qual está matriculado. A liberação pode ocorrer a qualquer momento, dentro do seu turno de aula, basta que apresente o crachá do IFSul na portaria. Esta autorização é **válida para o 2º semestre letivo de 2025** conforme calendário acadêmico oficial do IFSul câmpus Camaquã. Assumo total responsabilidade quanto aos prejuízos pedagógicos que possam ocorrer, devido à ausência do estudante durante as liberações. Assim como, assumo a responsabilidade sobre qualquer fato que possa ocorrer fora da escola, durante as liberações, com participação do estudante.

Declaro estar ciente de que a autorização é válida para todo o ano letivo indicado acima.

Contato telefônico: _____

Endereço Residencial: _____

Cidade/Estado: _____

Assinatura do responsável legal: _____

Observações:

- a) O estudante deve portar sua identidade e apresentá-la na portaria para ser liberado. Caso o estudante esqueça a mesma, somente será liberado após às 12h15 e 18h15.
- b) Esta autorização poderá ser retirada pelos responsáveis a qualquer momento, mediante comunicação com o setor de Apoio ao Ensino ou DEPEX. Temos também disponível no site institucional, acessada por meio do Q-code disponibilizado na reunião com pais, mães e responsáveis no dia 3/9/2025.**